



**PORTARIA Nº 187/2025**

Dispõe sobre a concessão de férias  
a servidor público e dá outras  
providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal nº 806/2022 e com fulcro no art. 97 da Lei Complementar Municipal nº 525/2011,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder férias, nos termos do art. 97 da Lei Complementar Municipal nº 525/2011, ao Servidor Municipal **Robinson Marius de Góes Cunha** (Mat. 0560), ocupante do cargo efetivo de Médico Veterinário, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo 2021/2022, com fruição iniciada no dia 1º de dezembro de 2025 e término ao dia 30 de dezembro de 2025.

**Art. 2º.** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 26 de novembro de 2025.

**Acácio Sânzio de Brito**  
*Prefeito*